PORTARIA CRCPA Nº 11, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Determinar conforme formalização dos processos e autorização competente, a viagem dos fiscais designados, com a finalidade de realização de fiscalização do Departamento de Fiscalização a ser executada na cidade de PARAGOMINAS, no período de 13 a 17 de fevereiro de 2023, conforme cronograma.

Art. 2º Conceder aos fiscais, José Adriano Heitor Neves e Luiza Maiza de Albuquerque, diárias conforme Resolução CRCPA nº 420/2017.

Art. 3º Registre-se, cumpra-se e dê ciência às partes interessadas.

Contador **IAN BLOIS PINHEIRO**
Presidente

CIENTE:

José Adriano Heitor Neves _____